



DECRETO 3.754/2016

**"DECRETA FACULTATIVO O
PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 15 de novembro, em que se comemora o dia da Proclamação da República; que recai em uma terça-feira;

Considerando que no dia 11 de novembro estão programadas várias manifestações e paralisações em decorrência de protestos contra possíveis medidas tomadas pelo governo federal;

Considerando a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos **dias 11 e 14 de novembro de 2016**, sexta-feira e segunda-feira.

Parágrafo Único – para efeito do disposto no *caput* deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1587
09 DE Novembro DE 2016



DECRETO 3.754/2016

**"DECRETA FACULTATIVO O
PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 15 de novembro, em que se comemora o dia da Proclamação da República; que recai em uma terça-feira;

Considerando que no dia 11 de novembro estão programadas várias manifestações e paralisações em decorrência de protestos contra possíveis medidas tomadas pelo governo federal;

Considerando a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 14 de novembro de 2016, sexta-feira e segunda-feira.

Parágrafo Único – para efeito do disposto no *caput* deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1587
09 DE Novembro DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1587

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 09 de novembro de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
DN: c. 88, o=C=Brasil, ou=MS, ou=GOVERNADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ou=SECRETARIA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL - RFB, ou=RFB e CNPJ AS, ou=Assinado por AR
Instituto Tarcoson, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
Data: 2016.11.09 17:21:43 -0300

DECRETO

DECRETO 3.754/2016

**"DECRETA FACULTATIVO O
PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 15 de novembro, em que se comemora o dia da Proclamação da República, que recai em uma terça-feira;

Considerando que no dia 11 de novembro estão programadas várias manifestações e paralisações em decorrência de protestos contra possíveis medidas tomadas pelo governo federal;

Considerando a necessidade da contenção dos gastos com o funcionamento da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 14 de novembro de 2016, sexta-feira e segunda-feira.

Parágrafo Único - para efeito do disposto no caput deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2016

Processo nº 190/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços/produtos referentes a Manutenção e reparo da Bomba Injetora do Trator NH TS 6040.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-16.541.0006-2.010-3.3.90.30.00-00.01.0000

1 - 04.04.01-16.541.0006-2.010-3.3.90.39.00-00.01.0000

Valor: R\$ 7.465,74 (sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Vigência: 09/11/2016 a 30/12/2016

Data da Assinatura: 09/11/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e RUDIMAR CELIA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2016 FHMN

Processo nº 017/2016 FHMN

CONVITE Nº 006/2016 FHMN

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa CIRURGICA PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 75.855,77 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 05/10/2016 a 30/12/2016

Data da Assinatura: 05/10/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: Rosimere Santini Garbosa, pela contratante e EDIEL DE MORAIS PINHEIRO, pela contratada

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

NÚMERO 033/2015

PROCESSO Nº. 121/2015

PREGÃO 055/2015

Partes: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: APARECIDO G DA SILVA RESTAURANTE - ME.

Objeto: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de refeição para atender as demandas das Secretarias do município.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no item 07 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do TCE/MS, subitem 2.1.4.2. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2015, 23 de junho de 2016, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº121/2015.

Data: 08 de novembro 2016.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr. Aparecido Gomes da Silva (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1370/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

PROCESSO Nº 088/2014

PREGÃO Nº. 043/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa MELQUIZIDEQUE RAMOS FEITOZA - MEI.

Objeto: Aquisição de marmite e refrigerante em atendimento a Secretaria de Obras.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 389,76 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.15.452.0025.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000

PROJETO ATIVIDADE: 2.044

ASSINAM: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI (Prefeito Municipal) e ISABEL FOLADOR (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 23/06/2015

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br